ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

RESOLUÇÃO Nº 001/2000

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRARIAS AOS EX-VEREADORES MUNICIPAIS.

GERALDO GADOTTI, presidente da câmara de vereadores de Major Vieira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara aprovou e, eu promulgo nesta data a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a câmara de vereadores deste município, autorizada a homenagear a todos os ex- vereadores municipais, a partir da 1ª legislatura iniciada em 10.12.1961, até a 9ª legislatura, que findou-se em 31.12.1996.

Art. 2º - A homenagem de que trata a presente resolução, dar-se-á através da outorgação de diplomas "CIDADÃO HONORÁRIO", documento esse que será entregue aos ex-vereadores, em sessão solene da câmara de vereadores.

Art. 3º - As despesas advindas com a presente resolução, serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente da câmara de vereadores.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara de vereadores de Major Vieira, em 11 de abril de 2000.

FRANCISCO JURACZEKY GERALDO GADOTTI NIVALDO PECHIBILSKI
1º Secretario Presidente 2º Secretário

A presente resolução foi registrada e publicada na secretaria da câmara de vereadores, na data supra.

MARCIA M. MAIDANCHEN
oficial legislativo